



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 247, segunda-feira, 13 de julho de 2015

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

PORTARIA GABP N° 43

Abre período de inscrições para os Agentes de Trânsito interessados em trocar de turno, realizar permuta de vaga e transferência para Gerência da Escola Pública de Trânsito - EPTRAN

O Diretor Executivo do Departamento de Trânsito de Joinville – Detrans, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no artigo 15, incisos XI e XIII, da Lei Complementar Municipal nº 378, de 04 de julho de 2012, e Portaria nº 002/2014-GABP, de 09 de setembro de 2014, que delega atribuições ao Diretor Executivo, tendo em vista o disposto na Portaria 42/2015, abre prazo para inscrição dos Agentes de Trânsito interessados em trocar de turno ou ser transferido da Gerência de Trânsito para Gerência da Escola Pública de Trânsito.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulário específico disponível no Setor de RH, no horário das **08h15 às 11h ou das 14h às 18h** no período de **14 a 17 de julho de 2015**.

Não há limite máximo de vagas para as quais cada Agente de Trânsito pode candidatar-se neste processo seletivo.

2. DOS CRITÉRIOS

Serão observados os critérios estipulados na Portaria 42/2015.

3. DAS VAGAS

ITEM	GERÊNCIA	TIPO DA VAGA	TURNO	FUNÇÃO	VAGAS OFERTADAS PARA ASSUMIR EM ATÉ 30 DIAS
1	Trânsito	Permuta Servidor do turno matutino para o turno vespertino	Matutino 06h30 às 12h30	Agente de trânsito da área de ostensivo e fiscalização	1
2	Trânsito	Vaga nova	Matutino 06h30 às 12h30	Agente de trânsito da área de ostensivo e fiscalização	2
3	Trânsito	Vaga nova	Intermediário 08h30 às 14h30	Agente de trânsito da área de ostensivo e fiscalização	1
4	Trânsito	Vaga nova	Vespertino 12h30 18h30	Agente de trânsito da área da central de ocorrências	1
5	Trânsito	Vaga nova	Vespertino 12h30 18h30	Agente de trânsito da área de ostensivo e fiscalização	7
6	Trânsito	Vaga nova	Noturno 17h as 23	Agente de trânsito da área de ostensivo e fiscalização	2
7	Eptran	Transferência	Matutino, vespertino e noturno, conforme demanda do setor	Agente de trânsito da área de educação para o trânsito	1

4. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

4.1 A seleção será realizada nas seguintes etapas:

4.1.1 Fase de manifestação de interesse, preenchimento da inscrição conforme item 1 – Das inscrições;

4.1.2 Fase de verificação das inscrições;

4.1.3 Fase de entrevista do servidor e recebimento dos documentos comprobatórios, quando for o caso;

4.2 A divulgação dos servidores inscritos ficará disponível no mural da Administração, junto ao relógio ponto.

4.3 O resultado definitivo será publicado em Portaria no Diário Oficial do Município de Joinville e afixado nos murais, contendo os candidatos em ordem de classificação, quantificados os critérios utilizados para desempate.

4.4 Ficará disponível na Área de Recursos Humanos o procedimento de preenchimento de vagas, documentos e critérios para consulta dos interessados.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Casos omissos serão resolvidos pela Autoridade de Trânsito.

5.2 Dúvidas decorrentes deste processo de preenchimento de vagas deverão ser encaminhadas à Área de Recursos Humanos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 10 de julho de 2015.

Eduardo Bartniak Filho

Diretor Executivo

ANEXO I

MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME

MATRÍCULA

TURNO/ÁREA ATUAL

ITEM	GERÊNCIA	TIPO VAGA	DA	TURNO	FUNÇÃO	MARQUE COM X AS OPÇÕES DESEJADAS	ASSINATURA
1	Trânsito	Permuta Servidor do turno matutino para o turno vespertino		Matutino 06h30 às 12h30	Agente de trânsito da área de ostensivo e fiscalização		
2	Trânsito	Vaga nova		Matutino 06h30 às 12h30	Agente de trânsito da área de ostensivo e fiscalização		
3	Trânsito	Vaga nova		Intermediário 08h30 às 14h30	Agente de trânsito da área de ostensivo e fiscalização		
4	Trânsito	Vaga nova		Vespertino 12h30 às 18h30	Agente de trânsito da área da central de ocorrências		
5	Trânsito	Vaga nova		Vespertino 12h30 às 18h30	Agente de trânsito da área de ostensivo e fiscalização		
6	Trânsito	Vaga nova		Noturno 17h às 23	Agente de trânsito da área de ostensivo e fiscalização		
7	Epran	Transferência		Matutino, vespertino e noturno, conforme demanda do setor	Agente de trânsito da área de educação para o trânsito		

a) Para os casos dos Agentes de Trânsito lotados ou com interesse em serem lotados na Gerência de Trânsito:

PREENCHIMENTO PELO SERVIDOR

I – É portador de doença que impossibilite o trabalho na área/turno de atuação?

() Não () SIM Necessário comprovação.

Descreva _____

II – Possui dependentes com deficiência?

() Não () SIM Necessário comprovação e motivação.

Descreva _____

III – Tem filhos menores matriculados em escola pública que não disponibiliza vaga em outro horário?

() Não () SIM Necessário comprovação.

Descreva _____

IV – Está matriculado ou passou no vestibular/processo seletivo em curso de graduação ou especialização, que conflite com o horário de trabalho?

() Não () SIM Necessário comprovação.

PREENCHIMENTO PELO RH

V – Número de incidência de atrasos e saídas antecipadas nos últimos 365 dias, contados a partir da data publicação da Portaria que iniciará o processo seletivo;

VI - Número de faltas nos últimos 365 dias, contados a partir da data publicação da Portaria que iniciará o processo seletivo;

VII- Soma da última avaliação de desempenho;

VIII – Tempo de serviço no órgão de trânsito municipal de Joinville.

IX – Idade do servidor

b) Para os casos de transferência para Gerência da Escola Pública de Trânsito, terá preferência o Servidor que atingir maior pontuação na tabela abaixo:

CRITÉRIOS	PONTOS	PREENCHIMENTO SERVIDOR	PREENCHIMENTO RH
Disponibilidade e flexibilidade para trabalhar nos horários conforme 50 demanda da EPTRAN.		<input type="checkbox"/> sim	
		<input type="checkbox"/> não	
Graduação	10	<input type="checkbox"/> sim	
Apresentar certificado		<input type="checkbox"/> não	
		<input type="checkbox"/> sim	
Especialização	10	por	
Apresentar certificado	especialização	<input type="checkbox"/> não	
		<input type="checkbox"/> sim	
Experiência no magistério ou atividades pedagógicas	10	por	nº semestres _____
Mediante comprovação	semestre	<input type="checkbox"/> não	
		<input type="checkbox"/> sim	
Já ter trabalhado na Eptran	10	por	nº semestres _____
	semestre	<input type="checkbox"/> não	
		<input type="checkbox"/> sim	
Cursos na área de educação e/ou trânsito	1		carga horária total
Apresentar certificados	por hora/aula	_____	
		<input type="checkbox"/> não	
Soma da última avaliação de desempenho	de Preenchimento do RH	_____	
	SOMA TOTAL		



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO BARTNIAK FILHO, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2015, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0136752** e o código CRC **98B47892**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 292/2015

Nomeia os fiscalizadores para o contrato administrativo vigente firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar o contrato administrativo abaixo relacionado, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem:

Art.1º Designar os servidores públicos abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem com Fiscais do Contrato celebrado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e a Empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda.

CONTRATO Nº 21/2015

OBJETO: Prestação de serviços especializados de limpeza, conservação e copeiragem, com fornecimento de material, e prestação de serviço de operador de copiadoras multifuncionais para a Câmara de Vereadores de Joinville, no exercício de 2015.

FISCAL TITULAR: Ana Maria Alves de Carvalho

ATRIBUIÇÕES: Fiscalizar toda a parte de serviços de limpeza/copa/operador de fotocopiadora, serviços especiais de limpeza e equipamentos.

FISCAL TITULAR: Douglas Schmitt

ATRIBUIÇÕES: Fiscalizar toda a parte de serviços de limpeza/copa/operador de fotocopiadora, serviços especiais de limpeza e equipamentos.

FISCAL TITULAR: Maria Aparecida do Amaral

ATRIBUIÇÕES: Solicitar, receber, controlar e Fiscalizar somente os materiais descritos no contrato.

FISCAL SUPLENTE: Zilda Cidral

ATRIBUIÇÕES: Solicitar, receber, controlar e Fiscalizar somente os materiais descritos no contrato. Substituir qualquer um dos fiscais titulares em sua ausência.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 29 de junho de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 10/07/2015, às 14:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0136532** e o código CRC **36414250**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 307/2015

Dispensa servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Dispensar, a pedido, do exercício de Função Gratificada I da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de julho de 2015:

- Sineia Barbi Francisco, da função de Chefe da Divisão de Gerenciamento de Contratos.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de julho de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**,
Usuário Externo, em 10/07/2015, às 14:06, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0136536** e o
código CRC **144E5B67**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 308/2015

Nomeia Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Considerando a nomeação através da Portaria 246/2014, publicada no Jornal do Município nº 5, de 21 de julho de 2014, de servidor aprovado e classificado no Concurso Público da Câmara de Vereadores de Joinville – Edital 001/2014,

Resolve:

Nomear os dois servidores estáveis da equipe de trabalho para participar da Comissão de avaliação de Desempenho no Estágio Probatório coordenada pela chefia imediata (Diretor Financeiro) da servidora Monica Gomes Westrup, em conformidade com o disposto no §3º, do art. 2º, da Resolução nº 4, de 20 de agosto de 2008 e o art. 19, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, assim constituída a contar de 1º de maio de 2015:

- Eduardo Cani Junior, matrícula: 8;
- Ana Cristina Jeronimo Erdmann, matrícula: 51.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e publique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de julho de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída

pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 10/07/2015, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0136551** e o código CRC **07F29E1F**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 309/2015

Nomeia Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Considerando a nomeação através da Portaria 247/2014, publicada no Jornal do Município nº 9, de 25 de julho de 2014, de servidor aprovado e classificado no Concurso Público da Câmara de Vereadores de Joinville – Edital 001/2014,

Resolve:

Nomear os dois servidores estáveis da equipe de trabalho para participar da Comissão de avaliação de Desempenho no Estágio Probatório coordenada pela chefia imediata (Diretor Administrativo) do servidor Nion Maron Dransfeld, em conformidade com o disposto no §3º, do art. 2º, da Resolução nº 4, de 20 de agosto de 2008 e o art. 19, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, assim constituída a contar de 1º de maio de 2015:

- Ana Maria Alves de Carvalho, matrícula: 7;
- Flavia Maia Orlandi, matrícula: 63.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e publique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de julho de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 10/07/2015, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0136555** e o código CRC **8FA26921**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 310/2015

Nomeia Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Considerando a nomeação através da Portaria 248/2014, publicada no Jornal do Município nº 9, de 25 de julho de 2014, de servidor aprovado e classificado no Concurso Público da Câmara de Vereadores de Joinville – Edital 001/2013,

Resolve:

Nomear os dois servidores estáveis da equipe de trabalho para participar da Comissão de avaliação de Desempenho no Estágio Probatório coordenada pela chefia imediata (Chefe da Divisão de Jornalismo, Conteúdos e Mídias Institucionais) da servidora Paula Amanda Ruschel Haas, em conformidade com o disposto no §3º, do art. 2º, da Resolução nº 4, de 20 de agosto de 2008 e o art. 19, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, assim constituída a contar de 1º de maio de 2015:

- João Batista de Souza, matrícula: 55;
- Odil Bernstorff Neto, matrícula: 60.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e publique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de julho de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 10/07/2015, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0136567** e o código CRC **30E675E0**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 311/2015

Nomeia Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Considerando a nomeação através da Portaria 043/2015, publicada no Jornal do Município nº 135, de 26 de janeiro de 2015, de servidor aprovado e classificado no Concurso Público da Câmara de Vereadores de Joinville – Edital 001/2013,

Resolve:

Nomear os dois servidores estáveis da equipe de trabalho para participar da Comissão de avaliação de Desempenho no Estágio Probatório coordenada pela chefia imediata (Consultor Geral) da servidora Juliana Hinghaus Takahashi, em conformidade com o disposto no §3º, do art. 2º, da Resolução nº 4, de 20 de agosto de 2008 e o art. 19, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, assim constituída a contar de 1º de maio de 2015:

- Mauricio Eduardo Roskamp, matrícula: 18;
- Sabrina Mendonça Figueiredo Piva, matrícula: 14.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e publique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de julho de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 10/07/2015, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0136571** e o código CRC **F600FD8C**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº312/2015

Exonera servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de julho de 2015,

- Antonio Sergio de Lima, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Jaime Evaristo – PSC.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 03 de julho de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 10/07/2015, às 14:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0136575** e o código CRC **B23BB37B**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 313/2015

Exonera servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de julho de 2015:

- Marlete Francisco, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Mauricio Soares – PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 03 de julho de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 10/07/2015, às 14:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0136579** e o código CRC **295C73D5**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 314/2015

Designar servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Designar, para o exercício de Função Gratificada da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de julho de 2015:

- Raquel Matilde Vieira, na função de Chefe da Divisão de Gerenciamento de Contratos (FG-I).

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 03 de julho de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 10/07/2015, às 14:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0136583** e o código CRC **372FE79F**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 315/2015

Nomeia Núcleo de Gestão do Sistema Processo legislativo Eletrônico - LEGISCAM da Câmara de Vereadores de Joinville.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Ficam nomeados para compor o Núcleo de Gestão do Sistema Processos Legislativos Eletrônico - LEGISCAM, a partir da data de sua publicação, os seguintes membros:

1. Rogério Genezio Atanazio (Coordenador)
2. Carlos Henrique Campos Braga Marques
3. Claudinei Dias
4. Franciny Roberta dos Santos
5. Gabriela Cristian Carvalho Gonçalves dos Santos
6. Glaci Terezinha de Borba Estevão
7. Helio Tomaz de Aquino Junior
8. Herlon Fernandes
9. Josi Tromm Geisler
10. Luis Carlos de Santiago
11. Luis Fernando Melo Antequiera
12. Luiz Eugenio Gerent
13. Mateus de Quadros
14. Mauricio Pereira dos Santos
15. Odil Bernstorff Neto
16. Renata Santayana Conversani
17. Sabrina Mendonça Figueiredo Piva

A nomeação dos servidores neste núcleo não implica em remuneração.

Registre-se e comunique-se.

Gabinete da Presidência, 03 de julho de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 10/07/2015, às 14:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0136588** e o código CRC **F7A93B50**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 317/2015

Concede licença para tratamento de saúde.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Concede, em conformidade com o art. 117, da Lei Complementar nº 266/2008, de 05 de abril de 2008, “licença para tratamento de saúde”, ao servidor Arthur Rodrigues Dalmarco, de 17 de junho de 2015 a 20 de julho de 2015.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 06 de julho de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 10/07/2015, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0136597** e o código CRC **895BB939**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº318/2015

Exonera servidores

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 06 de julho de 2015,

- Orichelma Dutka, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Odir Nunes da Silva – SD;
- Vanderlei Cristiano Batistti, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Odir Nunes da Silva – SD.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 06 de julho de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 10/07/2015, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0136604** e o código CRC **4F05555C**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 319/2015

Nomeia servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 06 de julho de 2015:

- Elisabete Valquíria Werner, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Odir Nunes da Silva – SD.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 06 de julho de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 10/07/2015, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0136608** e o código CRC **288C53D6**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

P O R T A R I A Nº 117-GAB/2015

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, de acordo com o Art. 19, parágrafo 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, Lei Complementar 266/2008,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear comissão para proceder a avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Beatriz dos Santos Reis Queiroz**, matrícula nº **46.189**, lotada na E.M. Profº José Motta Pires.

Art. 2º - A Comissão fica assim constituída:

1 – Madejane dos Santos Martins Billes - matrícula 31.773

2 – Mágalí Perla Borges - matrícula 20.852

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 8 de julho de 2015.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0135397** e o código CRC **506DA160**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA Nº33/2015

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Instaurar Processo Administrativo para apurar eventual irregularidade no fornecimento dos itens descritos na Nota Fiscal nº 50.181 emitida na data de 04/12/14 pela Contratada BRIOVILLE COM. DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA., no âmbito do contrato de nº 104/2014.

E promove a nomeação das seguintes servidoras para compor a Comissão de Acompanhamento e Julgamento:

Presidente: Juliane Fabiola Pereira Hoffmann - Secretaria de Administração e Planejamento

Membros: Milena Heleodoro da Costa - Secretaria de Administração e Planejamento

Viviane Vinter Morcelles - Secretaria de Administração e Planejamento

Esta Portaria é válida a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO**

BERTOLINI, Secretário (a), em 13/07/2015, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0136616** e o código CRC **E14F5C79**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA Nº34/2015

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Instaurar Processo Administrativo para apurar eventual descumprimento contratual pela Contratada VIDEPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA., no âmbito do contrato de nº 440/2014 no que concerne ao fornecimento do objeto em desconformidade com as especificações estabelecidas no contrato.

E promove a nomeação das seguintes servidoras para compor a Comissão de Acompanhamento e Julgamento:

Planejamento **Presidente:** Juliane Fabiola Pereira Hoffmann - Secretária de Administração e

Planejamento **Membros:** Milena Heleodoro da Costa - Secretária de Administração e

Planejamento Viviane Vinter Morcelles - Secretária de Administração e

Esta Portaria é válida a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 13/07/2015, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0136650** e o código CRC **3DE213D5**.

PORTARIA SEI - PGM.GAB

PORTARIA Nº 29, DE 13 DE JULHO DE 2015.

Designa servidor responsável pela realização de despesas sob o regime de adiantamento, na Procuradoria-Geral, nos termos previstos no art. 8º e seu parágrafo único, do Decreto nº 18.847, de 27/3/12 e art. 4º, da Instrução Normativa Nº TC 14/2012, de 13/6/12, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

O Procurador-Geral do Município de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com os termos previstos no art. 8º, parágrafo único, do Decreto nº 18.847, de 27/3/12, e art. 4º, da Instrução Normativa Nº TC 14/2012, de 13/6/12, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Emerson Pires Machado, matrícula 23453, como responsável pela realização de despesas dos recursos concedidos aos servidores lotados na Procuradoria-Geral do Município de Joinville, sob o regime de adiantamento, observando a legislação aplicável, desde a solicitação à Secretaria da Fazenda até as providências devidas à prestação de contas junto a Coordenação de Recursos Recebidos e Transferidos da Unidade de

Contabilidade Geral da Secretaria da Fazenda, observando ainda, os princípios da legalidade, da publicidade, da impessoalidade, da eficiência, da moralidade e da economicidade, zelando pela correta aplicação dos recursos públicos.

Parágrafo único. Na ausência do servidor Emerson Pires Machado, matrícula 23453, fica designado desde já, a servidora Lenita Sofia Lenzi, matrícula 20142, como responsável pela realização de despesas dos citados recursos concedidos sob o regime de adiantamento.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SEI - PGM.GAB/PGM.NAD, de 19 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eduardo Buzzi

Procurador-Geral



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO BUZZI**,
Procurador (a) Geral, em 13/07/2015, às 17:17, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0137510** e o
código CRC **BE257D8B**.

EDITAL SEI N° 0136645/2015 - DETRANS.UNO

Joinville, 10 de julho de 2015.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(S) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 8088 1992 / 2015

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE
INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8088 1993 / 2015**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE
INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8790 439 / 2015**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE
INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8790 440 / 2015**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE
INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8793 102 / 2015**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

EDUARDO BARTNIAK FILHO
DIRETOR EXECUTIVO

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8088 1994 / 2015**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 441 / 2015**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 442 / 2015**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8793 103 / 2015**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 0136646.

EDUARDO BARTNIAK FILHO
DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO BARTNIAK FILHO, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/07/2015, às 12:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0136645** e o código CRC **4CC85829**.

EXTRATO SEI N° 0136086/2015 - IPPUJ.UPL

Joinville, 09 de julho de 2015.

Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville (IPPUJ)

Em observância a Lei Complementar nº 336/2011 a Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville (IPPUJ) torna público que encontra-se disponível para consulta, o Estudo de Impacto de Vizinhança da Insbruck Participações - Edifício Vertical Comercial e Residencial, no sitio: www.ippuj.sc.gov.br.

Vladimir Tavares Constante
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO LESSA DOS SANTOS, Servidor (a) Público (a)**, em 10/07/2015, às 18:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR TAVARES CONSTANCE, Diretor (a) Presidente**, em 13/07/2015, às 11:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0136086** e o código CRC **4A9771D3**.

EXTRATO SEI Nº 0136935/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 10 de julho de 2015.

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

EXTRATO LICITAÇÃO FRACASSADA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2015

A Companhia Águas de Joinville torna público, que depois de cumprida as formalidades legais do **Pregão Presencial nº 080/2015**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução de serviço de desassoreamento de estações de recalque de esgoto do município de Joinville**, resultou FRACASSADA conforme documentação acostada no processo licitatório. Informações: (47) 2105-1600 ou pelo e-mail licitacoes@aguasdejoinville.com.br.

Joinville/SC, 10 de Julho de 2015.

JALMEI JOSÉ DUARTE - Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JALMEI JOSÉ DUARTE, Usuário Externo**, em 13/07/2015, às 12:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0136935** e o código CRC **12BC8C90**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0136278/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 09 de julho de 2015.

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Presencial 038/2015

CONTRATADO: DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA, NEVE INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD. CIRURGICOS LTDA, COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CREMER S/A, BRAZIL HEALTH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de material médico linha têxtil

DOTAÇÃO: Cod. reduzido 357

VALOR: R\$ 2.643.817,60

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 09/07/2015, às 17:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0136278** e o código CRC **1318BB55**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0136186/2015 - FELEJ.NAD

Joinville, 09 de julho de 2015.

TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO DE USO

Objeto: Direito de uso de forma onerosa, com exclusividade, sobre a área denominada "Camarote 14", do Centro Poliesportivo, Cultural e de Lazer - Arena Joinville.

Permissionário: Unicred Litoral e Norte Catarinense.

Valor: R\$ 3.562,72 (três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos) mensais.

Prazo do Termo Aditivo: 12 meses, iniciando em 01 de junho de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO KRELLING, Diretor (a) Presidente**, em 09/07/2015, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0136186** e o código CRC **577288B4**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0136931/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 10 de julho de 2015.

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Presencial 004/2015

CONTRATO Nº: 029/2015

DOTAÇÃO: Cod. reudizo 357

OBJETO: Aquisição de Agulhas e Seringas

CONTRATADO: CEI - Comércio Exportação, Importação de Materiais Médicos LTDA

VALOR: R\$ 125.640,00

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 meses da data da publicação

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 13/07/2015, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0136931** e o código CRC **BE860B62**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0136932/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 10 de julho de 2015.

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Presencial 004/2015

CONTRATO Nº: 030/2015

DOTAÇÃO: Cod. reduzido 357

OBJETO: Aquisição de agulhas e seringas

CONTRATADO: Unit - Indústria, Comércio, Importação e Exportação LTDA

VALOR: R\$ 50.280,00

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data da sua publicação

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 13/07/2015, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0136932** e o código CRC **C9A68279**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0135744/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 08 de julho de 2015.

ESPÉCIE: Serviço

MODALIDADE e Nº: Pregão Presencial 053/2015

CONTRATO Nº: 060/2015

DOTAÇÃO: Cod. reduzido 357

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza e desinfecção de caixas de água e cisternas

CONTRATADO: ANINSETO DEDETIZADORA LTDA - ME

VALOR: R\$ 12.500,00

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2015

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 09/07/2015, às 17:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0135744** e o código CRC **38501F9E**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0137125/2015 - DETRANS.NAD

O Município de Joinville através do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 016/2015, destinado a aquisição de 2 (duas) impressoras matriciais de 136 colunas, compatíveis com o sistema DETRANNET/SC, a serem utilizadas na 2ª Delegacia Regional de Polícia de Joinville, no setor da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

Fornecedor: Proville Informática LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº. 74.011.974/0001-07. Com valor total: R\$ 6.580,00 (seis mil, quinhentos e oitenta reais), sob fundamento legal, Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 13/07/2015, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0137125** e o código CRC **E35B3107**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0137441/2015 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800086/2015, destinada a Aquisição emergencial de Luvras Cirúrgicas Estéril 6,0.

FORNECEDOR: Cirúrgica W.A. Produtos Médicos Hospitalares LTDA ME, inscrita sob o CNPJ/MF nº 09.152.254/0001-08. VALOR TOTAL DE: R\$ 10.032,00 (Dez mil e trinta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00, Código reduzido: 357. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA DISPENSA: 13/07/2015.

Joinville/SC, 13 de julho de 2015.

Carlos Alexandre da Silva

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 13/07/2015, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0137441** e o código CRC **04646D64**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0136928/2015 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800084/2015, destinada a Aquisição emergencial de Dióxido de Carbono - Gás Medicinal.

FORNECEDOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 35.820.448/0107-94. VALOR TOTAL DE: R\$ 4.050,00 (Quatro mil e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00, Código reduzido: 357. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA DISPENSA: 10/07/2015.

Joinville/SC, 10 de julho de 2015.

Carlos Alexandre da Silva

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 13/07/2015, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0136928** e o código CRC **4DC29DE1**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0137539/2015 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800085/2015, destinada a Aquisição emergencial de Luva Cirúrgica (Tamanho 8,5).

FORNECEDOR: CREMER S.A., inscrita sob o CNPJ/MF nº 82.641.325/0001-18. VALOR TOTAL DE: R\$ 8.360,00 (oito mil trezentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00, Código reduzido: 357. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA DISPENSA: 13/07/2015.

Joinville/SC, 13 de julho de 2015.

Carlos Alexandre da Silva

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 13/07/2015, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0137539** e o código CRC **C65580B4**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0136936/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 10 de julho de 2015.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: 94/2014-C

Contrato: 94/2014

Contratada: DISETTE CONSTRUÇÕES LTDA. EPP

Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma para readequação de layout de ambientes no 2º piso da Câmara de Vereadores de Joinville.

Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação dos prazos para mais 60 (sessenta) dias e acréscimo quantitativo de itens contratados necessários à boa execução da obra.

Data: 06/07/2015

Valor Global do Contrato: de R\$ 194.133,98 (cento e noventa e quatro mil, cento e trinta e três reais e noventa e oito centavos).

Base Legal: art. 61, parágrafo único; art. 57, §1º, inciso I, III, §2º, da Lei nº 8.666/93.

RODRIGO JOÃO FACHINI

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa

publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº

22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 13/07/2015, às 11:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0136936** e o código CRC **63646D3A**.

COMUNICADO SEI Nº 0136934/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 10 de julho de 2015.

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE**AVISO DECISÃO DE RECURSO NA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 068/15**

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE torna público que no dia 14/07/2015, às 14h., a Comissão Permanente de Licitações estará reunida na Sala de Licitações do Centro Administrativo da Companhia Águas de Joinville, localizado na Rua XV de Novembro nº 3.950, em Joinville/SC, para Sessão Pública de abertura de propostas da **TOMADA DE PREÇOS Nº 068/2015**, tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”. O recurso foi parcialmente provido e restaram habilitadas as licitantes ARKA EMPREENDIMENTOS LTDA ME. e SINERCON CONSTRUTORA INCORPORADORA SERVIÇOS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP e inabilitadas IRK CONSTRUTORA E OBRAS LTDA. e CONSTRUTORA RICHTER LTDA.. Informações complementares que se fizerem necessárias: (47) 2105-1600 ou pelo e-mail licitacoes@aguasdejoinville.com.br.

Joinville/SC, 09 de julho de 2015.

JALMEI JOSÉ DUARTE – Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **JALMEI JOSÉ DUARTE**, **Usuário Externo**, em 13/07/2015, às 12:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0136934** e o código CRC **98AE341C**.